



Serra, 04 de julho de 2017

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 2047/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 161/2017

Dispõe sobre a Obrigatoriedade das Empresas de Transporte Urbano da Serra Possuírem Motoristas ou Cobradores Habilitados para Prestar o Atendimento de Primeiros Socorros e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação: Proposição conhecida

Complemento: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Providências: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

NEIDIA MAURA
Presidente
007.742.697-58